



## ANEXO III – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA						
Órgão: Prefeitura Municipal de Agrolândia						
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente						
Responsável pela Demanda: Sidinei Bauer				Matrícula: 115304		
E-mail: sidinei@agrolandia.sc.gov.br				Telefone: ( 4 7 )98843-2786		
<b>1. Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONERTO DOS MOTORES DE BOMBA DE ÁGUA, UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.						
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação:</b> A opção pela compra dispensável para o conserto do motor da bomba de água utilizada para captação de água do rio para o abastecimento do caminhão pipa utilizado pelo município, é justificada pela necessidade urgente de restaurar a funcionalidade do equipamento, minimizando o tempo de inatividade. A escolha é respaldada pelo histórico positivo de serviços da empresa contratada, garantindo eficiência, conhecimento técnico comprovado e agilidade processual. Além disso, a compra economiza recursos internos, simplifica a transparência financeira e proporciona flexibilidade contratual, permitindo uma resposta imediata e direta para a resolução do problema.  Considerando a situação de calamidade pública e o fato de somente haver um único fornecedor disponíveis no município que atenda a especificação do item, a administração municipal selecionou a empresa MAICON LIMONIE CNPJ 30.215.353/0001-70, com base no interesse público e a serenidade para lidar com as consequências do desastre, podendo assim ser priorizado a eficácia e a rápida mitigação dos danos aos municípios.  Sobre o assunto, assim aduz o art. 6º do Decreto nº 181, de 18 de novembro de 2023, que declara Estado de Calamidade Pública (ECP) nas áreas do município de Agrolândia: “Com fulcro no inciso VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergência ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso”.						
<b>3. Descrições e quantidades</b>						
Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO	SUBITEM (**)	MARCA (SE APLICÁVEL	UNIDADE DE	QUANT



		ITEM (*)		)	MEDIDA	
1	MOTOR 5CV 4P	Material	Não Continuado		PEÇA	02
2	ROLAMENTO 6206	Material	Não Continuado		PEÇA	02
3	ROLAMENTO 6205	Material	Não Continuado		PEÇA	02
4	CÊLO MECÂNICO 1 E 1/4	Material	Não Continuado		PEÇA	02

(\*) Materiais; serviços; obras; serviços de engenharia.

(\*\*) Consumo; permanente; continuado; não continuado.

4. Grau de prioridade da compra: Alto

5. Estimativa de valor: 1.490,00

6. Prazo de entrega/ execução: Imediato

7. Local e horário da entrega/execução: Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio ambiente

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Agrolândia, 04 de Dezembro de 2023

Sidinei Bauer – Matrícula 115304

  
**Sidinei Bauer**  
Secretário de Infraestrutura,  
Saneamento e Meio Ambiente

OBSERVAÇÕES: